

PORTARIA Nº 557/2024.

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA
AO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **LEDIANE GUINDANI**, procuradora jurídica, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, promoção de classe C para classe D, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018 e 719/90, retroativo do dia 1º de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 22.11.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

